|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | **CPUA-CAUPR** |
| ASSUNTO | Missão Internacional CAU/PR - 58th ISOCARP World Planning Congress |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO Nº 07/2022 – CPUA-CAU/PR** | |

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através da plataforma *Microsoft Teams,* no dia 29 de agosto de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30, e

Considerando o debate e conhecimento da matéria no que tange as políticas urbana e ambiental no Paraná em pauta e apreciação pela CPUA-CAU/PR;

Considerando a *Lei Nº 12.378 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010* Art. 24.§ 1oO CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

Considerando que o conselheiro Ormy Hütner Jr foi informado sobre o evento do Congresso Internacional a ocorrer em Bruxelas, Bélgica, conforme dados podem ser acessados no link a seguir: <[https://brussels2022.isocarp](https://brussels2022.isocarp/).org/index.php >.

Considerando que no período do evento o conselheiro já estará na Europa, por conta de compromissos acadêmicos, e desta forma não será necessário o pagamento de passagens aéreas entre Brasil e Europa.

Considerando que o tema do evento, que ocorre entre os dias 03 e 06 de Outubro na cidade de Bruxelas/Bélgica, é Cidades Saudáveis, e este tem correlação direta com um dos projetos prioritários da CPUA do CAU/PR.

Considerando que a proposta desta missão internacional é buscar, além de formação continuada sobre o tema das cidades com foco em saúde e bem-estar da população, criar pontes entre o CAU/PR e profissionais renomados do exterior, como forma de enriquecer o Seminário Internacional a ocorrer no próximo ano.

**DELIBERA:**

1. Solicitar aprovação em plenária, o pagamento de diárias e deslocamentos internos ao continente que se faça necessário para participação deste evento e, havendo concordância com o tema, o mesmo deverá ser discutido conjuntamente pela COA e CPFI do CAU/PR para as tratativas administrativas e financeiras para garantir a participação do conselheiro no evento.
2. Subsidiar futuros eventos e ações de projetos prioritários da CPUA do CAU/PR gestão 2021/2023, já em curso a respeito do tema do Congresso, por conta das discussões a serem apresentadas no evento.
3. Solicitar apoio do setor de comunicação do CAUPR na divulgação e sistematização deste evento, assim como nos futuros eventos a serem organizados pela CPUA do CAU/PR dentro do tema apresentado.
4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para os devidos encaminhamentos.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 29 de agosto de 2022.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ormy Leocádio Hütner Junior**  Coordenador CPUA-CAU/PR |  | **CAORI NAKANO**  Assistente CPUA-CAU/PR |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **7ª** REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA-CAU/PR 2022  Videoconferência | | | | | |
| **Folha de Votação** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Ormy Leocádio Hütner Junior |  |  | X |  |
| Coord. Adjunto | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Membro | Antônio Ricardo Nunes Sardo |  |  |  | X |
| Membro | Vandinês Gremaschi Canassa | X |  |  |  |
| Membro | Maugham Zaze | X |  |  |  |
|  | | | | | |
| Histórico da votação: 7**ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/PR**  Data: 29**/08/2022**  Matéria em votação:  Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenções** (1), **Ausências** (1) **do** **Total de 5 (Cinco) Conselheiros.**  Ocorrências:  Assistente Técnica: **Caori Nakano** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Ormy Leocádio Hütner Junior** | | | | | |